

CNPJ: 95.992.020/0001-00
Rua José Augusto Royer, 133
C.E.P.: 89518-000 - Macieira - SC

Processo Administrativo: 20/2020
Processo de Licitação: 20/2020
Data do Processo: 27/05/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Concessão de direito real de uso de Galpão Industrial, com 250,01 m², localizado na Rua Pedro Locatelli, Centro, bem como equipamentos para fins de agroindústria, conforme relatório do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 28/2020 (Sequência: 2)

Ao(s) 10 de Julho de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 4408/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 20/2020, Licitação nº 1/2020 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

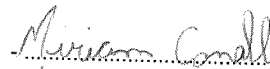
Parecer da Comissão: Dando continuidade ao presente certame, considerando os prazos estabelecidos reuniu-se na sala de Licitações desta Prefeitura a Presidente da Comissão Sra. Mirian Canalle substituindo a Sra. Rejane Spanhollo Abraão que encontra-se em período de férias, Srta. Larini Grahl, secretária e a Srta. Alice Oliveira de Andrade, membro, para abertura de propostas referente ao certame. A presidente apresentou o envelope de proposta onde foi conferido e constatado que estava lacrado, sendo aberto e verificou-se que estava de acordo com o item 5 e Anexo I e IV do edital inclusive com valor maior que o estabelecido no instrumento convocatório. Desta feita, a proponente ALEX JUNIOR CAMPAGNIN EIRELI sagrou-se vencedora do presente processo. A presidente da Comissão questionou se há algo a constar na presente Ata, porém não houve manifestação por nenhuma parte. De acordo com o Art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de recurso quanto à proposta e seu julgamento. Após transcorrido o prazo, a presente licitação será encaminhada para análise do Sr. Prefeito Municipal e Procuradoria Jurídica do Município. A presente Ata segue assianda em comum acordo pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Macieira, 10 de Julho de 2020

COMISSÃO:

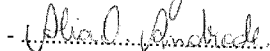
MIRIAN CANALLE

 Presidente da Comissão de Licitação

LARINI GRAHL

 Secretária

ALICE OLIVEIRA DE ANDRADE

 Membro

MIRIAM CANALLE

- - Suplente